

**DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 182/2024**

**14 DE NOVEMBRO DE 2024**

Aprova a participação da Conselheira Mariana Soares Domingues na 4ª Reunião Ordinária da CIEA MG ZM, a realizar-se entre os dias 28 e 30 de novembro de 2024, em Marliéria /MG.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando o disposto no inciso II do art. 3º, da Portaria IGAM nº 38/2022, que estabelece como pré-requisito para a concessão de diárias a deliberação plenária para autorizar o membro, ou membros, a representarem o comitê em evento.

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica aprovada, a participação da Conselheira Mariana Soares Domingues na 4ª Reunião Ordinária da CIEA MG ZM, a realizar-se entre os dias 28 e 30 de novembro de 2024, em Marliéria /MG.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

**Guarani, 14 de novembro de 2024.**



**Edson Teixeira Filho**

Presidente do CBH Pomba e Muriaé